



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gerência de Atendimento e Suporte - Tribunal de Justiça

Ofício nº 22/2025/2025/GEATE-TJPB

PARECER TÉCNICO

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à solicitação para análise da qualificação da empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 90005/2025**, esta Gerência Técnica informa que, após análise técnica das documentações apresentadas pela licitante (ID 0194138e 0196400), constatou-se que a empresa atende aos critérios dispostos nos itens:

“8.3. Qualificação Técnica

a) Juntamente com sua HABILITAÇÃO, a licitante deverá apresentar:

1.

8.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, na quantidade mínima de 800 emissões/renovações de Certificados Digitais (item 1), por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo 01 (um) ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato;

2.

8.3.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

3.

8.3.3 Declaração, firmada pelo proponente, de que o licitante possui, instalará ou credenciará postos de atendimento, no mínimo, em João Pessoa, a ser comprovado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato.

4.

8.3.4 O PROPONENTE deverá comprovar ser credenciado para expedir Certificados Digitais ICP - Brasil.”

Com base nas análises realizadas e nos elementos técnicos verificados, conclui-se que a empresa **VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA**, comprovou que **atende, integralmente, os critérios de aceitabilidade exigidos no edital.**

Atenciosamente,

José Fábio de Alencar Rodrigues
Gerente de Atendimento e Suporte de TI



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabio de Alencar Rodrigues, Gerente de Atendimento e Suporte**, em 11/06/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0196856** e o código CRC **6C8FDC78**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 007872-59.2024.8.15

Praça João Pessoa, S/N, - Bairro Centro, João Pessoa/PB, CEP 58013-902
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.tjpb.jus.br

SEI nº 0196856